



Prefeitura Municipal de Rondolândia

PROCESSO N°00268/2023

TIPO PROCESSO	Processo Administrativo
ÓRGÃO	Procuradoria
SETOR DESTINO	Procuradoria (Dra.Bruna)
DATA ENTRADA	19/05/2023 09:59
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°. 007/2.023- AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,
SOLICITANTE	Adriana de Oliveira Barroso



Sistema de Protocolo Eletrônico - Prefeitura Municipal de Rondolândia

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo	00268/2023
Solicitante	Adriana de Oliveira Barroso
Tipo Processo	Processo Administrativo
Orgão Destino	Procuradoria
Setor Destino	Procuradoria (Dra.Bruna)
Data Entrada	19/05/2023 09:59

Assunto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. 007/2.023- AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/002682023>





CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 041/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 18 de Maio de 2.023.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe o Requerimento de Informação n.º. 007/2.023 - Aatoria da Vereadora Adriana de Oliveira Barroso, foi lido, discutido em Plenário e Aprovados por unanimidade na 14ª Sessão Ordinária realizada em 08/05/2.023. Segue em anexo para analises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO n.º 007/2023.

Data: 09/05/2023

AUTORIA: Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso

REQUERIMENTO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, Vereadora e Presidente desta casa de leis, respeitosamente, ouvido o soberano plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

1) Quais medidas serão adotadas pelo Poder Executivo para efetuar o pagamento do RGA do exercício de 2020, com índice de 4,52%, autorizado por este poder legislativo, por meio da Lei n.º 522 de 20 de Julho de 2022? e;

2) Quais medidas serão adotadas pelo Poder Executivo para efetuar o pagamento do RGA referente ao exercício de 2023, a ser pago em 2023.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desta vereadora, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como, valorizar os servidores públicos municipal.

A revisão geral anual é um direito constitucionalmente assegurado a todos os agentes públicos como forma de recompor o valor real de vencimentos e subsídios depreciados pelas oscilações inflacionárias, conforme previsto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e regulamentada no âmbito do nosso município pela Lei n.º 409 de 16 de Março de 2018.

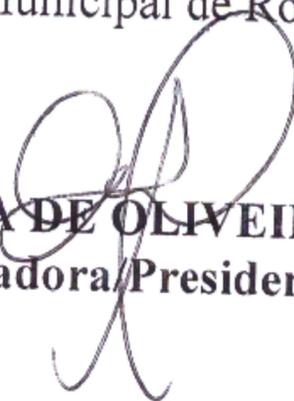
Portanto, por medida de Justiça Social e considerando que nosso município tem saúde financeira, mister que o Executivo cumpra seu papel e envie Projeto de Lei para a concessão de RGA, respeitando apenas o IPCA, pois não estamos reajustando ou aumentando despesas com pessoal, há apenas recomposição devido as perdas inflacionárias para manter e preservar o poder aquisitivo.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 9 de Maio de 2023.


ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO
Vereadora/Presidente (MDB)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024

OFÍCIO Nº 152/GAB/PMR/2023

Rondolândia - MT, 12 de junho de 2023.

A Sua Excelência.

Adriana Oliveira Barroso

Presidenta da Câmara Municipal de Rondolândia/MT.

Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Cidade Alta, Rondolândia/MT

CEP nº 78.338-000

Assunto: Pedido Dilação Prazo para resposta ao Processo Administrativo nº 007/2023.
Ofício nº 041/GAB/PRES/2023

Senhora Presidente.

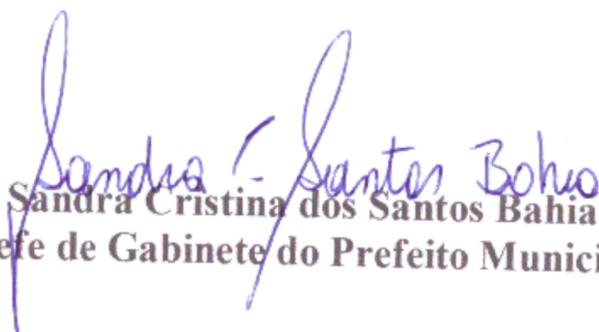
Oportunamente, utilizo-me da presente para cumprimentá-la, e requer o que segue.
É de conhecimento de Vossa Excelência, que recentemente houve a minha nomeação como
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Infelizmente, junto com a recente nomeação, veio um acúmulo involuntário de trabalho,
razão pela qual em respeito a essa Casa de Leis, solicito a prorrogação, em igual prazo, ou seja, de
mais 15 (quinze) dias, para resposta ao referido procedimento.

Certos de Vossa compreensão, registro meus cumprimentos e requerimento supra.

No mais, fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem
necessários, registrando, desde já, meu total compromisso e empenho em atender ao requerimento
em questão o quanto antes.

Atenciosamente.


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

OFÍCIO Nº 178/GAB/PMR/2023

Rondolândia - MT, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência,
Adriana de Oliveira Barroso
Presidente/CMR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 041/GAB/PRES/2.2023.

Senhora Pretendente,

Utilizo-me do presente, inicialmente para registrar nossos cumprimentos, ao passo em que promovemos a resposta ao **Ofício nº 041**, que versa sobre o encaminhamento do requerimento de informações de **Vossa Excelência**, quanto as medidas adotadas por esta Gestão no que pertine ao pagamento do RGA dos exercícios de 2020 e 2023 com índices de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)

A par disso, inicialmente registramos que, nesse ínterim, já houve inclusive reunião no Gabinete tratando sobre o assunto em questão, na qual esta Gestão assumiu o total comprometimento, não somente junto a Vossa Excelência, mas também junto aos Representantes da Educação em realizar os referidos pagamentos, que são de direitos dos servidores, e isso será realizado o mais breve possível

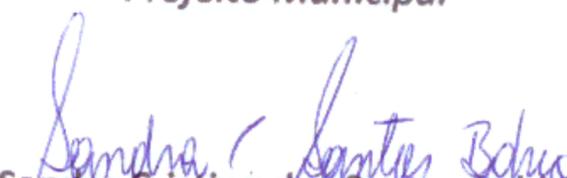
Assim, entendemos já ter sido resolvida a questão, e prestados os esclarecimentos devidos ao requerimento supra.

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Rondolândia/MT, 03 de julho de 2023.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito


Estado Mato Grosso
Câmara Municipal de Rondolândia
Recebemos em **03/07/2023**